

OFÍCIO Nº 011/2024.

Petrolina/PE, 30 de janeiro de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora

VÂNIA REGINA LEÃO

Gestora de Prestação de Contas

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

Rua D. Maria Augusta Nogueira, nº 519 Bloco E, Bongi

50.751-530 – Recife-PE

Assunto: Prestação de Contas da Portaria GM_MS nº 96, das Entidades Privadas sem fins lucrativos.

Senhora Gestora,

Em atenção ao Ofício nº 804, de 21/12/2023, vimos apresentar documentos da Prestação de Contas em epígrafe, “provenientes da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece os parâmetros para definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde-SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022”, contendo o que se segue:

- Anexo XI – Relatório de execução físico-financeiro
- Anexo XII – Relatório de pagamentos efetuados
- Cópias das Folhas de pagamento (maio e junho)
- Extratos bancários.

Agradecidos pela atenção apresentamos nossa consideração e apreço e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

MARIZA CASTELO BRANCO ARAUJO COELHO

Diretora-Presidente APAMI/HDT